



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO N° 006/2026 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre pontos facultativos e feriados nas repartições pública e no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que são altos os gastos para o funcionamento dos órgãos e repartições públicas, pelo que a forma de compensação da jornada dos servidores nos dias facultados implicará redução de custos para o Município,

CONSIDERANDO tratar-se de dias que intercalam feriados nacionais e locais, o que enseja a conveniência de conter despesas com bens e serviços, representando uma economia significativa para o cofre público municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de envio aos demais órgãos dos pontos facultativos municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Divulgar os dias de feriados nacionais, estaduais e locais e os dias estabelecidos de ponto facultativo no ano de 2026, a serem observados em todas as repartições públicas, no âmbito da Administração Municipal, sem prejuízos dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o (a) titular dos Órgãos e entidades. (ANEXO)



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança

Art. 2º - Compete aos dirigentes dos órgãos e das entidades mencionadas no art. 1º a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Parágrafo Único. Os serviços emergenciais de saúde e serviços de limpeza pública funcionarão normalmente, conforme orientações das Secretarias respectivas.

Art. 3º - Os pontos facultativos serão compensados pelos servidores, conforme orientação das respectivas secretarias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Presidente Tancredo Neves, em 20 de janeiro de 2026.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO

FERIADOS NACIONAIS

- 01 de Janeiro: Confraternização Universal (feriado nacional);
- 03 de Abril: Paixão de Cristo (feriado nacional);
- 21 de Abril: Tiradentes (feriado nacional);
- 01 de Maio: Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- 04 de Junho: Corpus Christi (feriado nacional);
- 07 de Setembro: Independência do Brasil (feriado nacional);
- 12 de Outubro: Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- 02 de Novembro: Finados (feriado nacional);
- 15 de Novembro: Proclamação da República (feriado nacional);
- 20 de Novembro: Dia da Consciência Negra (feriado nacional);
- 25 de Dezembro: Natal (feriado nacional).

FERIADO ESTADUAL

- 02 Julho: Independência da Bahia (feriado estadual)

FERIADOS LOCAIS (MUNICIPAL)

- 23 de Fevereiro: Pré-Aniversário da Cidade (feriado municipal);
- 24 de Fevereiro: Aniversário da Cidade (feriado municipal);
- 16 de Agosto: Festa de São Roque (feriado municipal).



PONTOS FACULTATIVOS

- 16 de fevereiro: Carnaval (ponto facultativo);
- 17 de fevereiro: Carnaval (ponto facultativo);
- 18 de fevereiro: Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo);
- 22 de Junho: Pré - São João (ponto facultativo);
- 23 de Junho: Pré - São João (ponto facultativo);
- 24 de Junho: São João (ponto facultativo);
- 15 de Outubro: Dia do Professor (ponto facultativo);*
- 28 de Outubro: Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
- 24 de Dezembro: Véspera de Natal (ponto facultativo);
- 31 de Dezembro: Véspera de Ano Novo (ponto facultativo).

*Apenas o Magistério.